



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 541/81

Dispõe sobre a fixação do coeficiente da correção monetária aplicáveis nos débitos fiscais.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º:- Fixa fixado os seguintes - coeficientes de correção monetária aplicáveis nos débitos fiscais para o mês de Março de 1.981, estabelecidos na Portaria nº 006 de 10 de fevereiro de 1.981, dos Coordenadores do Sistema - de Arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEF. DE CORREÇÃO MONET;</u>
1.981	Fevereiro	1,000
	Janeiro	1,065
1.980	Dezembro	1,118
	Novembro	1,169
	Outubro	1,206
	Setembro	1,245
	Agosto	1,262
	Julho	1,323
	Junho	1,365
	Maiο	1,409
	Abril	1,457
	Março	1,511
	Fevereiro	1,567
	Janeiro	1,625



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 541/81

fls 2.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEF. DE CORREÇÃO MONET.</u>
1.979	4	1,693
	3	1,693
	2	1,693
	1	1,860
1.978	4	2,070
	3	2,221
	2	2,394
	1	2,602
1.977	4	2,842
	3	3,045
	2	3,196
	1	3,396
1.976	4	3,726
	3	3,953
	2	4,312
	1	4,696
1.975	4	5,104
	3	5,444
	2	5,774
	1	6,086

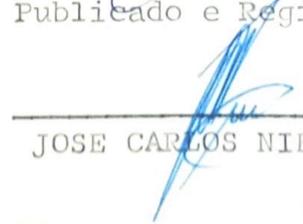
Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 de fevereiro de 1.981



NICOLAU FINAMORE - Prefeito Municipal
Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



JOSE CARLOS NIERO - Diretor Administ.